

# PLANO DE DADOS ABERTOS

2024-2026

MINISTÉRIO DOS  
DIREITOS HUMANOS  
E DA CIDADANIA

GOVERNO FEDERAL  
  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# **PLANO DE DADOS ABERTOS DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - MDHC**

**2024-2026**

**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA**

Esplanada dos Ministérios, Bloco A

70.054-906 – Brasília/DF

SILVIO LUIZ DE ALMEIDA

**Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania**

RITA CRISTINA DE OLIVEIRA

**Secretaria-Executiva**

UNIDADE RESPONSÁVEL

**ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO (AECI)**

SÉRGIO NOGUEIRA SEABRA

**Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**

DÉBORA DE MOURA PIRES VIEIRA

**Coordenadora de Controle Interno**

TATIANE LOPES RIBEIRO DE ALCANTARA

**Coordenadora de Transparência e Acesso à Informação**

**Equipe Técnica**

DANIELLE DOS ANJOS SAMPAIO

MARIÂNGELA MATTIA MOREIRA

MARYLIN MARION DE OLIVEIRA BARBOSA

MICHAEL JACKSON DE CASTRO MATOS

RAFAELLA DO NASCIMENTO FERREIRA

YANN STEFFANI FONSECA MINARI

**Editoração e Diagramação**

Assessoria Especial de Comunicação

# SUMÁRIO

<b>SIGLAS .....</b>	<b>05</b>
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>07</b>
1. CENÁRIO INSTITUCIONAL .....	09
2. OBJETIVOS .....	10
a. Objetivo Geral .....	10
b. Objetivos Específicos .....	10
3. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS .....	11
4. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA .....	14
5. REVISÃO DAS BASES DE DADOS .....	19
6. O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO .....	20
7. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE .....	21
8. PLANOS DE AÇÃO .....	23
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>28</b>
<b>GLOSSÁRIO .....</b>	<b>29</b>
<b>ANEXO I - INVENTÁRIO DE BASES DE DADOS DO MDHC .....</b>	<b>30</b>
<b>ANEXO II - DEVOLUTIVAS DA CONSULTA PÚBLICA .....</b>	<b>35</b>

## SIGLAS

- AI:** Assessoria Especial de Assuntos Internacionais
- AECI:** Assessoria Especial de Controle Interno
- ASCOM:** Assessoria Especial de Comunicação
- ASPAR:** Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
- CA:** Comissão de Anistia
- CG.PPCAAM:** Coordenação-Geral do Programa de Proteção de Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte
- CG.PPDDH:** Coordenação-Geral do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas
- CG.SINASE:** Coordenadora-Geral de Políticas Públicas Socioeducativas
- CTAI:** Coordenação de Transparência e Acesso à Informação
- CGAF:** Coordenação-Geral de Articulação Federativa
- CGAP:** Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias
- CGCI:** Coordenação-Geral de Cooperação Internacional
- CGCTE:** Coordenação-Geral de Erradicação do Trabalho Escravo
- CGFSGD:** Coordenação-Geral de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos
- CGGAP:** Coordenação-Geral de Gestão Administrativa e de Parcerias
- CGINDA:** Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
- CGLIC:** Coordenação de Licitações e Contratos
- CGTI:** Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
- CGU:** Controladoria-Geral da União (CGU)
- CIAMP:** Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua
- CONADE:** Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- DDPR:** Diretoria de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua
- EquipaDH+:** Programa de equipagem e modernização da infraestrutura dos órgãos, entidades e instâncias colegiadas públicas de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
- e-PING:** Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico
- Fala.BR:** Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação
- INDA:** Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
- INDE:** Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais
- LGBTQIA+:** lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queer, intersexuais, assexuais, sendo que o símbolo “+” abarca as demais orientações sexuais e de gênero, representando pluralidade
- MDHC:** Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
- MIR:** Ministério da Igualdade Racial
- MMFDH:** Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos
- MMULHERES:** Ministério das Mulheres
- NCIA:** Núcleo da Comissão Interministerial de Avaliação
- ObservaDH:** Observatório Nacional dos Direitos Humanos
- OEA:** Organização dos Estados Americanos
- OGP:** *Open Government Partnership* (Parceria para Governo Aberto)
- ONDH:** Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos
- PDA:** Plano de Dados Abertos
- PNAISARI:** Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade

**PNAS:** Plano Nacional de Assistência Social

**PNE:** Plano Nacional de Educação

**PPDDH:** Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos

**SE:** Secretaria-Executiva

**SEI:** Sistema Eletrônico de Informações

**SIC:** Serviço de Informação ao Cidadão

**SINASE:** Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

**SIPIA:** Sistema de Informação para a Infância e Adolescência

**SIPIA-CT:** Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - Conselho Tutelar

**SIPIA PPCAAM:** Sistema de Informação para Infância e Adolescência do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte

**SNDPD:** Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**SGD:** Sistema de Garantia de Direito

**URL:** *Uniform Resource Locator* (Localizador Uniforme de Recursos)

**VCGE:** Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico

## INTRODUÇÃO

A Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal foi instituída por meio do [Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016](#), e tem por objetivo promover a disponibilização, em formato aberto, de informações públicas de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Além disso, visa aprimorar a cultura de transparência pública; e franquear aos(as) cidadãos(as) o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pelo Poder Executivo federal.

Com isso, os órgãos públicos passaram a ter o dever de publicar suas informações na internet e, ainda, disponibilizá-las em formatos abertos de forma que sejam processáveis por máquina.

O [Decreto nº 8.777/2016](#) prevê, ainda, elaboração de um Plano de Dados Abertos (PDA), documento que operacionaliza a Política de Dados Abertos, pois organiza o planejamento das ações de implementação e promoção da abertura de dados dos órgãos. Importante destacar que a [Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017](#), do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), regulamentou o [Decreto nº 8.777/2016](#) ao estabelecer normas complementares sobre a elaboração, conteúdo e publicação de Planos de Dados Abertos, as quais devem ser obedecidas por todos os órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O PDA é o instrumento que torna público e transparente o compromisso e as estratégias adotadas pelo órgão, pelo período de 2 anos, a contar da publicação deste Plano, para abertura, sustentação, monitoramento e fomento ao uso de suas bases. Considera, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo e os deles decorrentes:

- A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação - LAI;
- A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 48, inciso II, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
- A Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública;
- O Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;

- O Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019, que altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos. Vale ressaltar que este decreto transferiu a gestão da Política de Dados Abertos, até então conduzida pelo Ministério da Economia, para a CGU;
- A Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que aprova normas sobre a elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos;
- A Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril de 2012, que cria a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;
- O Plano de Ação da INDA, que determina a necessidade de os órgãos instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a consolidar uma Política de Dados Abertos;
- Os Planos Nacionais de Governo Aberto (no âmbito da Parceria para Governo Aberto, *Open Government Partnership* – OGP), regulados pelo Decreto s/nº, de 15 de setembro de 2011;
- A Resolução nº 3 de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que aprovou normas sobre a elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos;
- Demais normativos que abordam o tema transparência pública e tecnologia da informação.

Neste PDA, serão apresentados os demais elementos que o compõem, incluindo os canais de comunicação para manifestações do(a) cidadão(ã), as metodologias adotadas, os planos de ação, o cronograma de abertura das bases, além do planejamento de ações de promoção e fomento ao uso e reuso das bases de dados.

Nesse sentido, o PDA é um instrumento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania válidas para o biênio de abril/2024 a abril/2026.

## 1. CENÁRIO INSTITUCIONAL

Na esfera pública, a transparência ativa ocorre quando os órgãos e as entidades que compõem a máquina, administrava e disponibilizava, por iniciativa própria, dados internos não sigilosos a todos(as) os(as) cidadãos(ãs), tornando a informação pública e acessível, independente de requerimento.

Alinhado à cultura da transparência, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), instituído pela [Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023](#), é o órgão da administração pública direta responsável pela articulação interministerial e intersetorial das políticas e diretrizes destinadas à promoção dos direitos humanos, tais como os direitos da pessoa idosa; da criança e do adolescente; da pessoa com deficiência; das pessoas LGBTQIA+; da população em situação de rua; e de grupos sociais vulnerabilizados; articulação de políticas e apoio a iniciativas destinadas à defesa dos direitos humanos, com respeito aos fundamentos constitucionais; exercício da função de ouvidoria nacional em assuntos relativos aos direitos humanos; políticas de educação em direitos humanos, para promoção do reconhecimento e da valorização da dignidade da pessoa humana em sua integralidade; combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de intolerância; e articulação, promoção, acompanhamento e avaliação da execução dos programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, destinados à promoção e à defesa dos direitos humanos.

Cabe ressaltar que o MDHC está alinhado com os preceitos de transparência e publicidade, conforme determina a [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 \(Lei de Acesso à Informação\)](#). Desta forma, a Política de Dados Abertos é mais um componente que reforça o direcionamento de disponibilização e acessibilidade das informações do Órgão.

## 2. OBJETIVOS

### a. Objetivo Geral

O presente Plano de Dados Abertos objetiva promover a publicação de dados produzidos no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, em formato aberto, a fim de disponibilizá-los para sua livre utilização, de modo a garantir o acesso às informações não sigilosas a todos(as) os(as) cidadãos(ãs), independentemente de requerimento ou justificava.

Em consonância com os princípios constitucionais de publicidade, transparência e eficiência, próprios da administração pública, o PDA do Ministério visa elevar a divulgação e disseminação de informações, estimular a inovação e a geração de novos serviços para e pela sociedade, considerando os padrões e procedimentos estabelecidos em instrumentos jurídicos e diretrizes institucionais.

### b. Objetivos Específicos

- Mapear os dados sob a responsabilidade do Ministério;
- Promover a livre utilização dos dados produzidos no âmbito do MDHC, de forma a garantir o acesso de suas informações não sigilosas a todos os(as) cidadãos(ãs), independentemente de requerimento ou justificava.
- Fornecer dados mais relevantes ao(à) cidadão(ã), em formato aberto atualizados;
- Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;
- Fomentar a cultura da transparência ao público interno;
- Melhorar a gestão da informação e dos dados;
- Incentivar os processos de transparência ativa;
- Incrementar continuamente os processos de transparência e de acesso às informações públicas, no que tange aos programas e projetos desenvolvidos pelo Ministério;
- Estimular o controle social.

### 3. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

A abertura dos dados do MDHC será feita em conformidade com as seguintes ações e etapas:

1. Definição de pontos focais em todas as unidades do MDHC;
2. Criação do Grupo de Trabalho para catalogar as bases de dados do MDHC e elaborar o PDA 2024-2026;
3. Levantamento do inventário de dados do MDHC;
4. Realização de Consulta Pública com foco nos dados não publicados e livres de sigilo;
5. Levantamento das principais informações advindas do Fala.BR;
6. Definição dos dados que serão abertos durante a vigência do PDA, conforme o resultado da matriz de priorização, adotando, minimamente, os critérios listados no Art.1º da Resolução nº 3/2017, do CGINDA;
7. Elaboração e publicação de devolutiva à sociedade a respeito da Consulta Pública;
8. Avaliação dos dados do inventário em: dados publicados, não publicados e sigilosos;
9. Definição de cronograma de abertura de bases com prazos definidos;
10. Capacitação dos responsáveis pelos dados selecionados, sobre:
  - a. Processo de publicação de dados abertos;
  - b. Processo de catalogação dos metadados no portal dados.gov.br;
  - c. Processo de catalogação dos metadados na Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE, caso georreferenciados;
11. Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões da INDA e da INDE);
12. Publicação dos dados, observando-se o uso de URL fixa, nomenclatura idêntica ao exposto no PDA e obediência ao cronograma de abertura, conforme seção 8 deste Plano;
13. Publicação de relatório de acompanhamento após 1 ano de execução do PDA;
14. Promoção das ações de fomento ao uso e reuso das bases do MDHC; e
15. Acompanhamento contínuo do cumprimento do cronograma de abertura de bases.

O antigo PDA do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) publicado em 2020, venceu no mês de julho de 2022. O processo de preparação e abertura das bases de dados dos órgãos e entidades da administração pública federal, por vezes, pode ser bastante complexo, como alerta o [Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos](#), produzido pela Controladoria-Geral da União, tendo em vista a necessidade de discussões com as diferentes unidades do órgão no intuito de dar conhecimento do contexto da Política de Dados Abertos, e a

definição de uma equipe de responsáveis pela elaboração e cumprimento do PDA. Visto isso, com o desmembramento e a criação do novo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania houve uma interrupção no processo de elaboração do novo PDA. Neste contexto, com a [Portaria nº 378, de 30 de junho de 2023](#), a Coordenação de Transparência e Acesso à Informação da Assessoria Especial de Controle Interno passou a ser a subunidade encarregada de coordenar o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), monitorar as ações de transparência, bem como coordenar os trabalhos de elaboração e publicação do PDA.

Para o início da construção do PDA foram realizadas reuniões internas com representantes indicados por cada Secretaria do órgão, formando um Grupo de Trabalho, bem como houve reuniões em formato de capacitação com a participação de representantes da CGU para esclarecer e fomentar as discussões com as diferentes unidades do órgão no intuito de dar conhecimento do contexto da Política de Dados Abertos.

Neste contexto foi possível concretizar a elaboração do inventário das bases passíveis de abertura do MDHC. Listando as bases apresentadas pelas áreas técnicas, com detalhamento de cada uma para posterior adoção de um mecanismo de participação social no intuito de verificar o interesse da população na abertura das bases de dados do órgão.

Após reuniões para levantamento das bases de dados com os interlocutores designados, foram indicadas as seguintes bases:

- Convenções e Tratados Internacionais de Direitos Humanos
- Relatórios da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA
- Sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos
- Repositório de produtos de consultoria referente a projetos de cooperação técnica internacional
- Locais das Comissões Estaduais para Erradicação do Trabalho Escravo
- Quantidade e localização dos CIAMP-rua municipais e estaduais
- Demografia da população em situação de rua
- Publicações das licitações, inexigibilidades, dispensas e contratos
- Emendas Parlamentares - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
- Sistema Nacional de Acompanhamento de Medidas Socioeducativas - SIPIA SINASE
- Levantamento Anual SINASE
- Monitoração de riscos do Sistema de Informação para Infância e Adolescência do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (SIPIA PPCAAM)

- Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - Módulo Conselho Tutelar - SIPIA-CT
- Monitoramento do programa de equipagem e modernização da infraestrutura dos órgãos, entidades e instâncias colegiadas públicas de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – EquipaDH+
- Programa Cidadania Marajó
- Cadastro de Conselhos de Promoção e Direitos da Pessoa com Deficiência
- Parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- Chamados de Tecnologia da Informação do MDHC, MIR e MMulheres - Sistema OTRS
- Solicitantes de pensão vitalícia por internação compulsória em função de terem hanseníase
- Anistiados Políticos
- Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos (PPDDH)

## 4. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

A abertura das bases de dados do MDHC foi planejada para, sobretudo, atender às premissas do interesse público, publicidade, transparência, eficiência e eficácia. Desse modo, durante a priorização da abertura de bases, adotou-se um conjunto de critérios voltados a esses princípios, dentre eles os já elencados no Art. 1º da Resolução nº 3/2017, do CGINDA, e outros que a CGU julgou importante considerar. São estes:

1. Grau de relevância para o cidadão (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art.1º, I, §1º);
2. Mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da LAI (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art.1º, VIII);
3. Estímulo ao controle social (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art.1º, II);
4. Obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art.1º, III);
5. Referência a projetos estratégicos do governo (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art.1º, IV);
6. Demonstração de resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art.1º, V);
7. Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art.1º, VI);
8. Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art.1º, VII);

Os dados selecionados para abertura foram:

1. Locais das Comissões Estaduais para Erradicação do Trabalho Escravo
2. Quantidade e localização dos CIAMP-rua municipais e estaduais
3. Repositório de produtos de consultoria referente a projetos de cooperação técnica internacional
4. Chamados de Tecnologia da Informação do MDHC, MIR e MMulheres - Sistema OTRS
5. Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos (PPDDH)
6. Anistiados Políticos
7. Programa Cidadania Marajó
8. Sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos
9. Cadastro de Conselhos de Promoção e Direitos da Pessoa com Deficiência
10. Parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

11. Solicitantes de pensão vitalícia por internação compulsória
12. Emendas Parlamentares
13. Publicações das licitações, Inexigibilidades, dispensas e contratos
14. Convenções e Tratados Internacionais de Direitos Humanos
15. Sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos
16. Relatórios da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA
17. Levantamento Anual SINASE
18. Sistema de Informação para a infância e Adolescência - Módulo Conselho Tutelar - SIPIA-CT
19. Sistema Nacional de Acompanhamento de Medidas Socioeducativas - SIPIA SINASE
20. Relatórios nacionais apresentados e recomendações internacionais recebidas de órgãos e mecanismos internacionais de direitos humanos

Com a nova estrutura Ministerial, em vigor desde 24 de janeiro de 2023, foram realizadas as atividades necessárias para adaptação de estrutura física e a formalização da nova composição do governo federal, que passou a ser dividido em 37 ministérios. A Secretaria Nacional da Juventude saiu da estrutura do antigo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e passou a fazer parte da estrutura da Presidência da República, conforme [Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023.](#)

A Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 passou a fazer parte da estrutura do Ministério das Mulheres, conforme o [Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023.](#)

Desta forma, a partir das publicações dos Decretos mencionados, as informações referentes as bases de dados da Secretaria Nacional da Juventude e da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, deixaram de ser competência do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

### **Grau de relevância para o cidadão (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art.1º, I, §1º)**

Para conhecer o grau de relevância das bases de dados do MDHC para o(a) cidadão(ã), foi realizada uma consulta pública pelo período de 18 dias (de 17/11/2023 a 04/12/2023) no site Participa + Brasil (<https://www.gov.br/participamaisbrasil/pda-mdhc>).

Além do mencionado portal da internet, a consulta também foi divulgada no site, no Facebook e no Instagram do MDHC, além do portal de Dados Abertos. A questão formulada foi:

“quais bases de dados, constantes do inventário do MDHC, serão abertas e disponibilizadas, prioritariamente, à população”. Ao todo, foram registradas 46 contribuições e 127 votos.



## Principais Solicitações Fala.BR

Foram compilados os pedidos de informação, solicitados ao MDHC por meio do sistema Fala.BR, com o objetivo de verificar os temas mais demandados pela sociedade acerca das solicitações de documentos, informações e bases de dados. O quadro abaixo apresenta o resultado da compilação do total de solicitações feitas entre 2019 e 2023, considerado na construção da matriz de prioridade.

As consultas mais frequentes solicitados pelos usuários em atendimento são de dados relacionados à violação de direitos humanos; Assuntos administrativos do órgão, como estatística de servidores e/ou terceirizados e processos licitatórios; informações sobre anistia; direitos da criança e do adolescente, dentre outras relacionadas na tabela abaixo:

PRINCIPAIS SOLICITAÇÕES 2019 A NOVEMBRO DE 2023		
ASSUNTO	QUANTIDADE	% DE PEDIDOS
Violação de Direitos Humanos	1438	35,10
Assuntos Administrativos	566	13,81
Direitos da Criança e do Adolescente	410	10
Acesso à Documentos / Processo	338	8,25
Anistia	325	7,93
Projetos/ Programas / Políticas Públicas	235	5,73
Políticas de proteção aos Direitos das Mulheres	202	4,93
Colegiados / Conselhos	129	3,14
Direitos da Pessoa com Deficiência	105	2,56
Direitos das Pessoas LGBTQIA+	92	2,24
Igualdade Racial	75	1,83
Assuntos Internacionais	68	1,66

Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	65	1,58
Povos Indígenas	27	0,65
Convênios / Parcerias	24	0,58

## Demais critérios

Os demais critérios foram valorados pelas áreas responsáveis por cada base de dados do novo inventário do MDHC, conforme exposto na matriz de priorização a seguir.

## Matriz de priorização

De modo a atender melhor à demanda da sociedade por dados, otimizar o esforço de abertura de bases e cumprir todos os requisitos relacionados na Resolução nº 3/2017, do CGINDA, elaborou-se uma matriz de prioridade. Nela, todas as bases passíveis de abertura foram valoradas pelas áreas técnicas responsáveis e, assim, foi estabelecida uma ordem prioritária para direcionar esforços e viabilizar sua abertura, conforme exposto a seguir:

PRIORIZAÇÃO DAS BASES DE DADOS DO MDHC												
BASE DE DADOS		Avaliador Responsável	Grau de relevância para o cidadão	dados mais solicitados em transparência passiva	Estímulo ao controle social	Obrigatoriedade legal/compromisso de disponibilização do dado	Projetos estratégicos do governo	Resultados diretos e efetivos dos serviços públicos	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável	Possibilidade de fomento a negócios na sociedade	TOTAL	Ordem de prioridade de abertura
PESO												
AECI / ONDH	3	5	5	3	4	5	3	3	3	3	90	
1	Demografia da população em situação de rua	DDPR	3	3	3	3	3	3	3	3	84	
2	Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos (PPDDH)	CG.PPDDH	3	3	3	3	3	3	3	0	82	
3	Publicações das licitações, Inexigibilidades, dispensas e contratos	SE	3	3	3	3	1	3	3	3	80	
4	Programa Cidadania Marajó	SE	1	2	5	2	3	3	3	1	75	
5	Levantamento Anual SINASE	CG.SINASE	2	3	3	3	3	3	2	1	72	
6	Locais das Comissões Estaduais para Erradicação do Trabalho Escravo	CGCTE	3	2	3	1	3	3	3	1	68	

7	Monitoramento do programa de equipagem e modernização da infraestrutura dos órgãos, entidades e instâncias colegiadas públicas de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – EquipaDH+	CGGAP	2	3	3	3	3	2	2	1	75	
8	Monitoração de riscos do Sistema de Informação para Infância e Adolescência do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (SIPIA PPCAAM)	CG.PPCAAM	2	2	2	2	3	3	3	0	68	
9	Sistema de Informação para a infância e Adolescência - Módulo Conselho Tutelar - SIPIA-CT	CGFSGD	1	1	3	3	3	3	2	1	67	
10	Quantidade e localização dos CIAMP-rua municipais e estaduais	DDPR	1	1	3	3	3	2	2	3	66	
11	Sistema Nacional de Acompanhamento de Medidas Socioeducativas - SIPIA SINASE	CG.SINASE	1	1	1	3	3	3	1	1	54	
12	Sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos	AI	2	3	3	3	1	1	0	0	54	
13	Anistiados Políticos	CA	3	3	2	0	2	2	0	0	52	
14	Convenções e Tratados Internacionais de Direitos Humanos	AI	3	1	3	3	1	1	0	0	47	
15	Repositório de produtos de consultoria referente a projetos de cooperação técnica internacional	CGCI	2	1	2	1	2	2	1	0	45	
16	Chamados de Tecnologia da Informação do MDHC, MIR e MMulheres - Sistema OTRS	CGTI	1	1	1	0	1	3	0	3	38	
17	Relatórios da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA	AI	2	1	3	1	1	1	0	0	38	
18	Emendas Parlamentares - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	ASPAR	2	1	2	1	2	0	0	1	34	
19	Cadastro de Conselhos de Promoção e Direitos da Pessoa com Deficiência	CONADE	2	2	2	0	2	0	0	0	34	
20	Parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência	CGAP	1	2	1	2	0	0	0	0	24	
21	Solicitantes de pensão vitalícia por internação compulsória em função de terem hanseníase	NCIA	1	1	1	0	0	0	0	0	13	

## 5. REVISÃO DAS BASES DE DADOS

Após o levantamento do inventário e discussões para priorização de abertura das bases, foi necessário proceder com uma revisão e avaliação para adequação e pertinência da abertura dos dados. Foi constatado que algumas bases já se encontram disponibilizadas em outros sítios do governo, bem como identificou-se que outras não se tratava de dados que poderiam ser abertos.

Abaixo segue justificativa para a não abertura das bases:

- **Demografia da população em situação de rua:** Optou-se pela não publicação desta base, para evitar duplicidade, tendo em vista que esta base foi informada como fonte secundária pela Diretoria de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua, por meio do Observatório Nacional dos Direitos Humanos (ObservaDH), que apresenta recortes específicos, já tratados e agregados, de bases de dados de outros Ministérios. Assim sendo, cabe a estes órgãos incluírem em seus Planos de Dados Abertos as bases usadas pelo ObservaDH, por serem os gestores dessa base. Cabe ressaltar também que os dados do ObservaDH estão disponíveis em plataforma eletrônica e configuraram forma de transparência ativa de informações e evidências geradas para uso do MDHC e da sociedade.

- **Monitoramento do programa de equipagem e modernização da infraestrutura dos órgãos, entidades e instâncias colegiadas públicas de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – EquipaDH+:** Tendo em vista que o Decreto que regulamenta o Programa EquipaDH+ ainda não foi publicado, optou-se pela não abertura neste plano.

- **Monitoração de riscos do Sistema de Informação para Infância e Adolescência do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (SIPIA PPCAAM):** Informa-se que o SIPIA/PPCAAM é um sistema de acompanhamento dos casos de proteção das crianças e adolescentes incluídas no Programa de Proteção à Criança e Adolescentes Ameaçados de Morte, assim sendo, seus dados são sigilosos, portanto só manuseados pelas equipes profissionais que executam o Programa nos estados, desta forma a referida base não será disponibilizada para abertura.

Por fim, embora não tenha sido colocada em consulta pública, a base “Relatórios nacionais apresentados e recomendações internacionais recebidas de órgãos e mecanismos internacionais de direitos humanos” foi estruturada pela Assessoria Internacional do MDHC e será aberta durante a vigência do PDA, estando prevista para ser disponibilizada em julho de 2024.

## 6. O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO

As áreas técnicas responsáveis pelas bases de dados selecionadas do MDHC para publicação em formato aberto, deverão catalogá-las diretamente no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no sítio eletrônico do Ministério na seção “Acesso à Informação - Dados Abertos”, devendo:

- a) Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;
- b) Atualizar os dados, preferencialmente, por meio de sincronização automática;
- c) Catalogar as bases utilizando sempre o mesmo nome registrado neste Plano de Dados Abertos, observando o uso de URL fixa e obediência ao cronograma de abertura;
- d) Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do [Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal](#);
- e) Seguir, sempre que necessário, os padrões definidos pela e-PING, INDA e INDE;
- f) O processo de catalogação dos dados será feito diretamente pelas áreas responsáveis pelos dados, que deverão seguir o cronograma de abertura definido neste PDA, priorizando a abertura dos dados considerados relevantes para a sociedade, em formato não proprietário, e informando eventuais limitações de qualidade dos dados. Também serão publicados, sempre que possível, além dos dados e os seus metadados, conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, incluindo:
  - Nome ou título do conjunto de dados;
  - Descrição sucinta da base;
  - Palavras-chave;
  - Assuntos relacionados do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE);
  - Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
  - Periodicidade de atualização;
  - Escopo temporal (anual, bimestral, mensal, diário, online);
  - Escopo geopolítico (por cidade, por estado, por região);
  - Demais informações relevantes.

## 7. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

As ações a serem realizadas pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania para abertura de seus dados foram organizadas da seguinte forma:

**1. ações referentes à publicação e catalogação dos dados, dispostos no Plano de Ação; No caso da abertura de dados, as responsabilidades serão repartidas da seguinte forma:**

- Áreas Técnicas:

- Autorização para abertura das bases.
- Informação dos metadados e dicionários referentes à base de dados.
- Seleção dos atributos a serem publicizados, observando-se a necessidade de se manter o máximo de granularidade possível e o respeito aos princípios que regem a classificação dos dados como dados aberto (Decreto nº 8.777/2006).
- Adequação dos dados publicados aos requisitos e normas que regem a classificação da informação como dados abertos.
- Disponibilização da base de dados no Portal de Dados Abertos.

- Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI:

- Fornecimento da infraestrutura necessária para hospedar as bases de dados.

- Coordenação de Transparência e Acesso à Informação da Assessoria Especial de Controle Interno:

- Gestão da elaboração do Plano de Dados Abertos.
- Controle da adequação e gestão da publicação dos dados às prioridades estratégicas do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, definidas neste plano e em outros documentos.

- Assessoria Especial de Comunicação Social:

- Publicação do PDA e das respectivas bases de dados abertos por meio de ações de comunicação.
- Promover ações de divulgação das informações pertinentes ao público interno e externo.

## **2. ações referentes à sustentação, monitoramento e controle das bases já publicadas.**

Já nas ações de monitoramento e controle, a Coordenação de Transparéncia e Acesso à Informação da Assessoria Especial de Controle Interno - CTAI/AECI ficará responsável pelo monitoramento do cumprimento do cronograma estabelecido, verificando se os dados e metadados previstos neste PDA foram publicados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, assim como na seção de dados abertos do Portal do Ministério e serão responsáveis pelas seguintes ações:

- Monitorar o cumprimento do cronograma de abertura de bases;
- Verificar a adequação dos dados publicados aos padrões estabelecidos pela INDA e INDE (quando couber);
- Verificar a nomenclatura das bases publicadas pois deve ser idêntica à adotada no PDA;
- Monitorar a disponibilidade e atualização das bases já catalogadas;
- Propor melhorias de qualidade dos dados disponibilizados, quando couber.

A melhoria da qualidade dos dados deste PDA tem como premissa a publicação prioritária dos dados considerados relevantes para a sociedade, em formato não proprietário.

Para dirimir dúvidas ou solicitar outras informações para a disponibilização no formato aberto, o(a) cidadão(ã) poderá utilizar a [Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR](#) podendo oferecer sugestões, fazer solicitações e informar o Ministério sobre inconsistências ou problemas técnicos encontrados nos dados publicados.

## 8. PLANOS DE AÇÃO

A atuação do MDHC será guiada pelos cronogramas de: elaboração e sustentação do PDA, abertura de bases e promoção e fomento ao uso e reuso das bases de dados.

### Cronograma de elaboração e sustentação do PDA

Ação	Descrição	Prazo	Unidade Responsável
Indicação de Pontos focais	Envio de ofício circular solicitando a indicação dos pontos focais das áreas. Processo Nº 00135.213366/2023-16	31/07/2023	CTAI/AECI e ONDH
Constituição do grupo de Trabalho	Constituída a composição dos integrantes do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Dados Abertos do MDHC, biênio 2024-2026	14/09/2023	CTAI/AECI
Capacitação sobre à política de Dados Abertos	Reunião em formato de capacitação que contou com a participação da equipe da Controladoria-Geral da União (CGU), para elucidar os encaminhamentos do PDA.	22/09/2023	CTAI/AECI
Levantamento das Bases de Dados do MDHC	Preenchimento de planilha com as bases de dados das unidades organizacionais, bem como a identificação de seus atuais gestores.	11/10/2023	Áreas Técnicas
Consulta pública	Consulta pública com o objetivo de promover a participação da sociedade para identificar o interesse e a priorização do compartilhamento de informações.	17/11/2023 a 04/12/2023	CTAI/AECI
Reunião para estabelecimento de prioridades	Oficina realizada pela Controladoria-Geral da União com pontos focais que indicaram bases de dados para construção da Matriz de Prioridade do PDA/MDHC.	13/12/2023	CTAI/AECI
Reavaliação das bases e validação dos Gestores	Envio de ofício circular para as áreas responsáveis pelas bases de dados indicadas solicitando revisão e/ou ratificação da matriz de prioridade bem como previsão de data para disponibilização de sua base.	26/01/2024	Áreas Técnicas
Conteúdo escrito do PDA	Conteúdo escrito com os resultados das etapas anteriores e informações estratégicas do Plano de Dados Abertos.	15/02/2024	CTAI/AECI
Aprovação do PDA	Aprovação do conteúdo final do Plano de Dados Abertos pelo comitê de Governança.	05/04/2024	Comitê de Governança
Publicação do PDA	Publicação do Plano de Dados Abertos no sítio eletrônico do MDHC e Intranet.	12/04/2024	ASCOM

### Cronograma detalhado de abertura de bases de dados

	Base de dados	Mês/ano para publicação	Frequência de atualização da base	Breve descrição	Unidade Responsável
1.	Chamados de Tecnologia da Informação do MDHC, MIR e MMulheres - Sistema OTRS	Abril/ 2024	Mensal	Base de dados que contém todos os chamados de tecnologia da informação do MDHC, MIR e MMulheres. Extraídos do Sistema OTRS	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação  E-mail: cgti@mdh.gov.br
2.	Locais das Comissões Estaduais para Erradicação do Trabalho Escravo	Maio/2024	Mensal	Mapeamento das localidades onde há Comissões Estaduais e Municipais de Erradicação do Trabalho Escravo	Coordenação-Geral de Erradicação do Trabalho Escravo  E-mail: cgcte@mdh.gov.br
3.	Quantidade e localização dos CIAMP-Rua municipais e estaduais	Maio/2024	Quadrimestral	Trata-se de dados georreferenciados sobre a disposição dos Comitês no território	Diretoria de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua  E-mail: ddpr@mdh.gov.br
4.	Anistiados Políticos	Maio/ 2024	Quadrimestral	Relação de nomes dos declarados anistiados políticos, em ordem alfabética, contendo: Número do Requerimento de Anistia; Número do protocolo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI; Data da autuação do pedido; Nome completo do requerente; Grupo processual; Data da publicação do ato; e Número do ato de decisão do deferimento	Comissão de Anistia  E-mail: comissaodeanistia@mdh.gov.br
5.	Publicações das licitações, Inexigibilidades, dispensas e contratos	Maio/2024	Anual	Editais e anexos, avisos de dispensas, publicações dos resultados, empenhos, contratos, termos aditivos e de apostilamentos	Coordenação de Licitações e Contratos  E-mail: cglic@mdh.gov.br

6.	Repositório de produtos de consultoria referente a projetos de cooperação técnica internacional	Abril/2024	Semestral	Informações a respeito de consultorias contratadas no âmbito dos projetos de cooperação internacional de Execução Nacional	Coordenação-Geral de Cooperação Internacional E-mail: cgci@mdh.gov.br
7.	Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos (PPDDH)	Junho/2024	Bimestral	Relatório de síntese de dados do Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos (PPDDH)	Coordenação-Geral do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas E-mail: defensores@mdh.gov.br
8.	Parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Junho/2024	Trimestral	Parcerias realizadas por todas as áreas da secretaria e respectivos orçamentos/investimentos	Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias E-mail: parcerias.pd@mdh.gov.br
9.	Levantamento Anual SINASE	Junho/2024	Anual	Levantamento Anual de dados dos perfis da comunidade socioeducativa, incluindo profissionais e adolescentes; são divulgados dados agregados sobre raça, idade, identidade de gênero, orientação sexual, renda e escolaridade. Outros dados também podem ser coletados, sempre de maneira agregada não sendo possível a identificação individual de qualquer sujeito.	Coordenação-Geral de Políticas Públicas Socioeducativas E-mail: cgsinase@mdh.gov.br
10 .	Programa Cidadania Marajó	Agosto/2024	Trimestral	Informações sobre a implementação do Programa, contemplando as parcerias celebradas, ações itinerantes periódicas da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos realizadas, relatório das comitivas do MDHC enviadas para o território, equipagem	Coordenação-Geral de Articulação Federativa E-mail: cgaf@mdh.gov.br

				de Conselhos Tutelares.	
11 .	Sistema de Informação para a infância e Adolescência - Módulo Conselho Tutelar - SIPIA-CT	Agosto/2024	Mensal	Registros de dados sobre violação de direitos humanos de crianças e adolescentes, as respectivas medidas protetivas e os documentos expedidos aos órgãos do sistema de garantia de direitos, que são fontes de dados e informações para a gestão da política pública.	Coordenação-Geral de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos E-mail: <a href="mailto:cgfsgd@mdh.gov.br">cgfsgd@mdh.gov.br</a>
12 .	Emendas Parlamentares	Setembro/2024	Trimestral	Informações sobre os autores das emendas, números das emendas, unidades responsáveis por analisar as propostas e as propostas cadastradas no Transferegov, bem como o valor de cada uma.	Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos E-mail: <a href="mailto:aspar@mdh.gov.br">aspar@mdh.gov.br</a>
13 .	Convenções e Tratados Internacionais de Direitos Humanos	Setembro/2024	Semestral	Divulgação das Convenções e Tratados Internacionais de Direitos Humanos dos quais o Brasil é parte no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização dos Estados Americanos (OEA).	Assessoria Especial de Assuntos Internacionais E-mail: <a href="mailto:internacional@mdh.gov.br">internacional@mdh.gov.br</a>
14 .	Sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos	Setembro/2024	Semestral	Divulgação das sentenças prolatadas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos em relação ao Estado brasileiro.	Assessoria Especial de Assuntos Internacionais E-mail: <a href="mailto:internacional@mdh.gov.br">internacional@mdh.gov.br</a>
15 .	Relatórios da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA	Setembro/2024	Semestral	Divulgação dos relatórios publicizados pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos em	Assessoria Especial de Assuntos Internacionais E-mail: <a href="mailto:internacional@mdh.gov.br">internacional@mdh.gov.br</a>

				relação ao Estado brasileiro.	
16	Relatórios nacionais apresentados e recomendações internacionais recebidas de órgãos e mecanismos internacionais de direitos humanos	Setembro/2024	Semestral	Divulgação dos relatórios nacionais apresentados pelo Brasil, bem como das recomendações para o Estado brasileiro emitidas pelos órgãos e mecanismos internacionais de direitos humanos no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização dos Estados Americanos (OEA).	Assessoria Especial de Assuntos Internacionais  E-mail: internacional@mdh.gov.br
17	Cadastro de Conselhos de Promoção e Direitos da Pessoa com Deficiência	outubro/2024	Semestral	Endereço e contato dos conselhos municipais e estaduais de direitos das pessoas com deficiência.	CONADE  E-mail: conade@mdh.gov.br
18	Solicitantes de pensão vitalícia por internação compulsória	Fevereiro/2025	anual	Pensão vitalícia prevista pela Lei nº 11.520/2007 e atualizada pela Lei 14.736/2023 (hanseníase).	NCIA/SNDPD  E-mail: ncia.sndpd@mdh.gov.br
19	Sistema Nacional de Acompanhamento de Medidas Socioeducativas - SIPA SINASE	fevereiro/2025	Diário	Sistema Nacional de Informação em rede para registro e tratamento de dados referentes a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.	Coordenação-Geral de Políticas Públicas Socioeducativas  E-mail: cgsinase@mdh.gov.br

#### Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases do MDHC

Produto	Ação	Meta/Prazo	Unidade Responsável
Publicação de matérias divulgando a publicação das bases e seu conteúdo.	Publicar matérias no site do MDHC e nas redes sociais do órgão	Em até 30 dias após a abertura das bases de dados.	CTAI (2027-3286) e ASCOM (2027-3550)
Rodadas de revisão da qualidade dos dados e	Revisão sobre o completo preenchimento dos metadados, da	Revisão trimestral	CTAI (2027-3286)

metadados do MDHC publicados no Portal Brasileiro de Dados Abertos	disponibilidade e atualização dos recursos (links) para as bases de dados. Sinalização de bases descontinuadas		
--	--	--	--

## REFERÊNCIAS

**5º Plano de Ação Nacional em Governo Aberto** - Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto (no âmbito da Parceria para Governo Aberto, *Open Government Partnership* - OGP)

**Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012** - Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.

**Decreto nº 10.160, de 9 de dezembro de 2019** - Institui a Política Nacional de Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da constituição federal; altera a lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

**Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos (PDAs)** - Julho de 2020 - Controladoria-Geral da União. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/transparencia-publica/arquivos/manual-pda.pdf>. Acesso em: 24 out. 2023.

**Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA 2023-2025** - Prevê a realização de sete ações voltadas ao fortalecimento da Política de Dados Abertos do Executivo Federal, bem como dos demais instrumentos e ferramentas governamentais nessa área.

**Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - 2017/2018** - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Disponível em: [https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/69530/1/Plano%20de%20A%C3%A7%C3%A3o%20-%20INDA%20-%202017\\_2018.pdf](https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/69530/1/Plano%20de%20A%C3%A7%C3%A3o%20-%20INDA%20-%202017_2018.pdf). Acesso em: 20 nov. 2023.

**Plano de Dados Abertos: vigência Junho/2021 a Junho/2023** - Controladoria-Geral da União - Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/arquivos-eleicoes/plano-de-dados-abertos.pdf>. Acesso em: 04 out. 2023.

**Plano de Dados Abertos 2020-2022** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/DadosAbertos20202022.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2023.

## GLOSSÁRIO

Conceitos extraídos do Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - 2017/2018:

- **Dado** - sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial.
- **Dado acessível ao público** - qualquer dado gerado ou acumulado pelo Governo que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de 4 novembro de 2011.
- **Dados abertos** - dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet, disponibilizados, sob licença aberta ou sob domínio público que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.
- **Formato aberto** - formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.
- **Plano de Dados Abertos** - documento orientador para as ações, com prazos definidos, de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.
- **Governança Digital** - utilização, pelo setor público, de tecnologias da informação e comunicação com o objetivo de melhorar a informação e a prestação de serviços, incentivando a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisão e tornando o governo mais responsável, transparente e eficaz.
- **Dados Abertos Governamentais** - metodologia para a publicação de dados do governo em formatos reutilizáveis, visando o aumento da transparência e maior participação política por parte do cidadão, além de gerar diversas aplicações desenvolvidas colaborativamente pela sociedade.

## Anexo I - INVENTÁRIO DE BASES DE DADOS DO MDHC

NOME DA BASE DE DADOS	DESCRÍÇÃO DA BASE	UNIDADE/ RESPONSÁVEL PELA BASE	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA, QUANDO APLICÁVEL	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO?	DISPONÍVEL NO DADOS.GOV?
Painel de Dados - Disque 100	<p>Painel contendo informações de todas as denúncias recebidas pelo Disque Direitos Humanos.</p> <p>Permite uso de filtros para acesso a informações e cruzamento de dados.</p>	Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH)	Quinzenal	É parte das atribuições da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos	Não	Sim
Dados Abertos (.csv) Disque 100	Painel contendo informações de todas as denúncias recebidas pelo Disque Direitos Humanos por semestre, disponível em formato .csv	Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH)	Trimestral	É parte das atribuições da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos	Não	Sim
Anistiados Políticos	<p>Relação de nomes dos declarados anistiados políticos, em ordem alfabética, contendo:</p> <p>Número do Requerimento de Anistia;</p> <p>Número do protocolo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI;</p> <p>Data da autuação do pedido;</p> <p>Nome completo do requerente;</p> <p>Data da publicação do ato; e</p> <p>Número do ato de decisão do deferimento.</p>	Comissão de Anistia (CA)	Quadrimestral	<p>Atendimento aos Objetivos Estratégicos do Mapa Estratégico ainda vigente:</p> <p>P1 - assegurar transparência e sistematização de informações para o aperfeiçoamento de políticas de direitos humanos</p> <p>R2 - contribuir para o acesso universal e a melhoria da qualidade dos serviços de proteção e promoção dos direitos humanos</p>	Não	Não
Convenções e Tratados Internacionais de Direitos Humanos	Divulgação das Convenções e Tratados Internacionais de Direitos Humanos dos quais o Brasil é parte no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização dos Estados Americanos (OEA).	Assessoria Especial de Assuntos Internacionais (AI)	Semestral	Não se aplica	Não	Não

Sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos:	Divulgação das sentenças prolatadas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos em relação ao Estado brasileiro.	Assessoria Especial de Assuntos Internacionais (AI)	Semestral	Não se aplica	Não	Não
Relatórios nacionais apresentados e recomendações internacionais recebidas de órgãos e mecanismos internacionais de direitos humanos	Divulgação dos relatórios nacionais apresentados pelo Brasil, bem como das recomendações para o Estado brasileiro emitidas pelos órgãos e mecanismos internacionais de direitos humanos no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização dos Estados Americanos (OEA).	Assessoria Especial de Assuntos Internacionais (AI)	Semestral	Sistema de Monitoramento de Recomendações Internacionais de Direitos Humanos (SIMORE), cuja implementação será iniciada em breve pelo MDHC	Não	Não
Relatórios da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA:	Divulgação dos relatórios publicizados pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos em relação ao Estado brasileiro.	Assessoria Especial de Assuntos Internacionais (AI)	Semestral	Não se aplica	Não	Não
Repositório de produtos de consultoria referente a projetos de cooperação técnica internacional	Pasta contendo documentos referentes a projetos de cooperação técnica internacional e consultorias contratadas no âmbito destes projetos	Coordenação-Geral de Cooperação Internacional (CGCI)	Semestral	Não se aplica	Não	Não
Locais das Comissões Estaduais para Erradicação do Trabalho Escravo	Mapeamento das localidades onde há Comissões Estaduais e Municipais de Erradicação do Trabalho	Coordenação-Geral de Erradicação do Trabalho Escravo (CGCTE/DDH/SNDH)	Mensal	Erradicação do Trabalho Escravo	Não	Não
Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos (PPDDH)	Relatório de síntese de dados do Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos (PPDDH);	Coordenação-Geral do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (CG.PPDDH/DDH/SNDH)	Trimestral	Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos (PPDDH)	Sim	Não
Quantidade e localização dos CIAMP-rua municipais e estaduais	Trata-se de dados georreferenciados sobre a disposição dos Comitês no território	Diretoria de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua (DDPR/SNDH)	Quadrimestral	Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua	Não	Não

Demografia da população em situação de rua	Refere-se a sistematização do censo sobre a população de rua realizado por estados e municípios	Diretoria de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua (DDPR/SNDH)	Trimestral	Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua	Não	Não
Emendas Parlamentares - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Informações sobre os autores das emendas, números das emendas, unidades responsáveis por analisar as propostas e as propostas cadastradas no Transferegov, bem como o valor de cada uma.	Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR)	Trimestral	N/A	Não	Não
Publicações das licitações, Inexigibilidades, dispensas e contratos	Editais e anexos, avisos de dispensas, publicações dos resultados, empenhos, contratos, termos aditivos e de apostilamentos.	Coordenação de Licitações e Contratos (CGLIC)	Anual	Não se aplica	Não	Não
Sistema Nacional de Acompanhamento de Medidas Socioeducativas - SIPA SINASE	Sistema Nacional de Informação em rede para registro e tratamento de dados referentes a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.	Coordenação-Geral de Políticas Públicas Socioeducativas (CG.SINASE/SNDCA)	diário	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade (PNAISARI); Plano Nacional de Educação (PNE); Plano Nacional de Assistência Social (PNAS).	Sim	Não
Levantamento Anual SINASE	Levantamento Anual de dados dos perfis da comunidade socioeducativa, incluindo profissionais e adolescentes; são divulgados dados agregados sobre raça, idade, identidade de gênero, orientação sexual, renda e escolaridade. Outros dados também podem ser coletados, sempre de maneira agregada não sendo possível a identificação individual de qualquer sujeito.	Coordenação-Geral de Políticas Públicas Socioeducativas (CG.SINASE)	Anual	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade (PNAISARI); Plano Nacional de Educação (PNE); Plano Nacional de Assistência Social (PNAS).	Não	Não

Monitoração de riscos do Sistema de Informação para Infância e Adolescência do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (SIPIA PPCAAM)	Painel de dados contendo informações quantitativas do PPCAAM para consulta dos indicadores de proteção. O SIPIA PPCAAM registra as informações sobre a proteção de crianças e adolescentes, possibilitando a consulta de seus indicadores de proteção por parte de gestores estaduais e federais para a melhoria da gestão pública.	Coordenação-Geral do Programa de Proteção de Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (CG.PPCAAM)	Mensal	Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte	Sim	Não
Sistema de Informação para a infância e Adolescência - Módulo Conselho Tutelar - SIPIA-CT	Nele são registrados os dados sobre violação de direitos humanos de crianças e adolescentes, as respectivas medidas protetivas e os documentos expedidos aos órgãos do sistema de garantia de direitos, que são fontes de dados e informações para a gestão da política pública.	Coordenação-Geral de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos (CGFSGD/SNDCA)	Mensal	Conselho Tutelar e SGD - Sistemas de Garantia de Direito	SIM	Não
Monitoramento do programa de equipagem e modernização da infraestrutura dos órgãos, entidades e instâncias colegiadas públicas de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – EquipaDH+.	Sistema onde são monitorados dados diversos relacionados aos programas de equipagem e bens doados aos Conselhos Tutelares, e outros órgãos, de todo o Brasil. Alguns exemplo de dados que podem ser alimentados na base são: Quantidade de bens/equipamentos doados Descrição do bem/equipamento Valor do bem/equipamento unitário Ano da entrega/ Data da doação Unidade responsável Município/UF/Região	Coordenação-Geral de Processos e Gestão Estratégica (CGGAP/SE/MDHC)	Mensalmente	EquipaDH+	Não	Não
Programa Cidadania Marajó	Informações sobre a implementação do Programa, contemplando as parcerias celebradas, ações itinerantes periódicas da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos realizadas, relatório das comitivas do MDHC enviadas para o território, equipagem de Conselhos Tutelares.	Coordenação-Geral de Articulação Federativa (CGAF/SE/MDHC)	Trimestral	Enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; promoção de direitos humanos e acesso a políticas públicas; titulação de terras quilombolas e outras comunidades tradicionais; promoção do acesso ao registro civil;	Sim	Não
Chamados de Tecnologia da Informação do MDHC, MIR e MMulheres - Sistema OTRS	Base de dados em que são armazenados os chamados abertos à CGTI pelos usuários do MDHC, MIR e MMulheres.	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI/SE/MDHC)	Mensal	Transparência Ativa	Não	Não

Parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Parcerias realizadas por todas as áreas da secretaria e respectivos orçamentos/investimentos	Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias (CGAP/SNDPD)	Trimestral	Resume todas as políticas da SNDPD	Não	Não
Cadastro de Conselhos de Promoção e Direitos da Pessoa com Deficiência	Endereço e contato dos conselhos municipais e estaduais de direitos das pessoas com deficiência	Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE)	Semestral	Faz parte das competências do conselho	Não	Não
Solicitantes de pensão vitalícia por internação compulsória em função de terem hanseníase	Pensão vitalícia prevista pela Lei nº 11.520/2007 e atualizada pela Lei 14.736/2023 (hanseníase)	Núcleo da Comissão Interministerial de Avaliação da SNDPD (NCIA/SNDPD)	Anual	Pensão vitalícia prevista pela Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007	Não. Mas contém dados pessoais que precisariam ser retirados.	Não

## Anexo II - DEVOLUTIVAS DA CONSULTA PÚBLICA

Ao todo, foram registradas 46 contribuições e 127 votos, distribuídos conforme exposto abaixo:

<b>RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA DAS BASES INVENTARIADAS PELO MDHC</b>	
<b>BASE DE DADOS</b>	<b>TOTAL DE VOTOS</b>
Convenções e Tratados Internacionais de Direitos Humanos	10
Relatórios da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA	5
Sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos	6
Repositório de produtos de consultoria referente a projetos de cooperação técnica internacional	5
Locais das Comissões Estaduais para Erradicação do Trabalho Escravo	8
Quantidade e localização dos CIAMP-rua municipais e estaduais	1
Demografia da população em situação de rua	13
Publicações das licitações, Inexigibilidades, dispensas e contratos	9
Emendas Parlamentares - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	8
Sistema Nacional de Acompanhamento de Medidas Socioeducativas - SIPIA SINASE	1
Levantamento Anual SINASE	7
Monitoração de riscos do Sistema de Informação para Infância e Adolescência do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (SIPIA PPCAAM)	5
Sistema de Informação para a infância e Adolescência - Módulo Conselho Tutelar - SIPIA-CT	4
Monitoramento do programa de equipagem e modernização da infraestrutura dos órgãos, entidades e instâncias colegiadas públicas de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – EquipaDH+	6
Programa Cidadania Marajó	3
Cadastro de Conselhos de Promoção e Direitos da Pessoa com Deficiência	8
Parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência	3
Chamados de Tecnologia da Informação do MDHC, MIR e MMulheres - Sistema OTRS	2
Solicitantes de pensão vitalícia por internação compulsória em função de terem hanseníase	1
Anistiados Políticos	9
Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos (PPDDH)	13